

matricula

33.749

ficha

1

Itap. da Serra. 28 de maio de 1982

IMÓVEL: Apartamento nº 201 situado no pavimento 1º andar do Bloco 4, com acesso pela Rua A, nº 125, do Conjunto Residencial Taboão da Serra, localizado no bairro Vila Iasi, zona urbana do distrito e município de Taboão da Serra, desta Comarca de Itapeçerica da Serra, o qual possui 49,1400 ms.2 de área útil, mais 27,9629 ms.2 de área comum, totalizando 77,1029 ms.2 de área construída, cabendo-lhe a fração ideal de 0,39443860% ms.2 no terreno; confronta pela frente com o hall de circulação do andar e com a escada, e considerando de quem desse hall olha para a porta de entrada da unidade confronta do lado direito com a área ajardinada do lado esquerdo com o apartamento 202 e nos fundos com a área ajardinada; a esta unidade corresponde uma vaga indeterminada no pátio descoberto, para estacionamento de um automóvel de passeio.- CADASTRO nº 362326362330001040132.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL PEDRA VERDE, CGC. nº 48.125.017/0001-00, com sede na Capital à Rua 24 de Maio nº 250, 6.º andar, conjunto 601.-


REGISTRO ANTERIOR: registro nº 01/18.928 da aquisição do terreno, sendo que a incorporação foi averbada sob nº 11/18.928 tudo neste Cartório.-

O ESC. AUT.  TEREZINHA MANDU MARCHETTI.

R. nº 01/ 33.749 em 28 de MAIO de 1.982.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular, com força de escritura pública de 30 de setembro de 1.981, o imóvel foi vendido por Cr\$ 1.649.679,96 para ANTONIO CARLOS GIMENEZ CRUZ, RG. 8.691.044, bancário, e/ª JANE AUXILIADORA CAMPOS CRUZ, RG. 12538466, - bancária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, CPF. 01181860865 e 011818.56833, domiciliados à Rua Coronel Emídio Piedade, 434, São Paulo, Capital.-

Eu  esc. aut.º que registrei.- Guia nº 2901 Recibo nº 55.241-DESTA: CR\$ 4.350,20.-

R. nº 02/ 33.749 em 28 de MAIO de 1.982.

HIPOTECA.-

Pelo mesmo instrumento da aquisição o imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por sua filial da Capital à Av. Paulista, 1.842, CGC. 00.360.305, em garantia de dívida do mesmo valor de aquisição, que será paga em 288 prestações, com juros de 9,3806 % ao ano, tudo nas demais condições constantes do instrumento.- Eu

 esc. aut.º registrei.-


(continua no verso)


matriculo

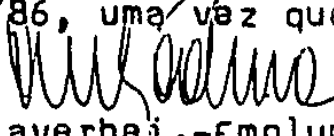
33.749

ficha

1 verso

AV. nº 03/ 33.749 em 28 de maio de 1.98 2
Ainda pelo mesmo instrumento já referido a Caixa Econômica Federal deu o seu crédito em caução para o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - B.N.H., Eu  esc. autº averbei. -

AV.4/33.749 em 08 de janeiro de 1.991
Conforme instrumento particular de 26 de dezembro de 1.990, - Ofício nº.406/81, expedido pela Prefeitura Municipal de Taubão da Serra, em 10/06/81, e recibo de imposto expedido pela referida Prefeitura, em 1.990, a Rua A passou a denominar-se RUA PORFIRIO JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, bem como o imóvel está cadastrado atualmente sob nº.36232636233000104013295. --EU  José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. -- Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 05/91-REC.146.639

AV.5/33.749 em 08 de janeiro de 1.991
Ficam cancelados o registro nº.2/33.749 retro bem como a averbação nº.3/33.749 retro, nos termos do instrumento particular datado de 26 de dezembro de 1.990, em virtude do BNH ter sido incorporado pela Caixa Economica Federal, nos termos do Decreto Lei nº.2.291/86, uma vez que a mesma autoriza o presente cancelamento. --EU  José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. -- Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 05/91-REC.146.639

R.6/33.749 em 08 de janeiro de 1.991 =VENDA E COMPRA=
Pelo instrumento particular datado de 26 de dezembro de 1990 ANTONIO CARLOS GIMENEZ CRUZ e sua mulher JANE AUXILIADORA CAMPOS CRUZ, venderam o imóvel retro para WELLINGTON FABIANO DE CAMARGO, brasileiro, bancário, RG.17.409.501-sp, solteiro maior, CIC.087.751.008-35 e SARA TEREZA DE CAMARGO, brasileira

(VIDE=FICHA 02) 

Matrícula

33.749

Ficha

02

Itap. da Serra, 08 de janeiro de 1991

ra, bancária, solteira, maior, RG.17.780.836-sp e CIC.111.102
538-00, domiciliados na Rua Angelica Razzi, 092, Itaquera II-
SP, pelo valor de R\$.576.291,71, ficando partencendo na seguin-
te proporção: 77% ao primeiro adquirente e 23% para a segunda
adquirente.-EU *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente
autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.14.994,50-Guia-
05/91-REC.146.639

R.7/33.749 em 08 de janeiro de 1.991 =HIPOTECA=
Pelo mesmo instrumento de aquisição, o imóvel retro foi dado
em primeira, única e especial hipoteca em favor de CAIXA ECO-
NOMICA FEDERAL=CEF, por sua filial de São Paulo, à Avenida --
Paulista, 1.842, CGC.00.360.305/0001-04, para garantia da dí-
vida do valor de R\$.576.291,71, que será paga no prazo de 300
meses, com juros de taxa efetiva de 9,3806% ao ano, nas de-
mais condições constantes do instrumento.-EU *[assinatura]*
José Roberto Módena, escrevente Autorizado registrei.-Emolu-
mentos do Oficial R\$.14.994,50-Guia 05/91-REC.146.639

AV.08/33.749 em 06 de setembro de 1.994
Conforme requerimento datado de 08 de agosto de 1.994 e Cer-
tidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil -
do Subdistrito de Utinga, município e Comarca de Santo André,
Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 1.994, SARA TEREZA DE-
CAMARGO contraiu matrimônio com ARNALDO SEIJI TINEM em 24 de
março de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, e
ela adotou o nome SARA TEREZA DE CAMARGO TINEM.-Eu, *[assinatura]*
José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumen-
tos do Oficial R\$.1,34 - Guia 171/94 - REC.171.705.-

> AV.09/33.749 em 21 de outubro de 1.994

(VIDE VERSO)

Matricula

33.749

Ficha

02_{verso}

Fica cancelado o registro nº 07/33.749 retro, referente a Hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de 21 de setembro de 1.994, pelo qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., autoriza o presente cancelamento.-Eu, *W. Koolhaas* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.1,34 - Guia 201/94 - REC.172.457.-

R.10/33.749 em 21 de outubro de 1.994 - VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular datado de 21 de setembro de 1994, WELLINGTON FABIANO DE CAMARGO e SARA TEREZA DE CAMARGO TINEM, e seu marido ARNALDO SEIJI TINEM, brasileiro, feirante, RG.19171.371-sp. CIC.080.077.368-32, venderam o imóvel retro matriculado para DOMINGUES SAVIO DE CAMPOS, securitário, RG.12.538218-4 e sua mulher ROSEANE CAVALCANTI DA CUNHA CAMPOS, bancária, RG.15.812.941-sp., brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. nºs 075.421.628-45 e 087.592.238-47, domiciliados na Rua Fabio Fanucci, nº 310, São Paulo, pelo valor de R\$.9.875,05.---Eu, *W. Koolhaas* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.71,23 - Guia 201/94 - REC.172.457.-

R.11/33.749 em 21 de outubro de 1.994 - HIPOTECA
Pelo mesmo instrumento de aquisição, o imóvel retro matriculado foi dado em primeira, única e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001--04, por sua Superintendência Regional em São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, para garantia da dívida do valor de R\$.---9.875,05, que será paga no prazo de 240 meses, e juros de taxa efetiva de 12,0000% ao ano e nas demais condições do referido instrumento.-Eu, *W. Koolhaas* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.71,23 - Guia 201/94 - REC.172.457.-

Continua na ficha nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 23 de Junho de 2021

matrícula

33.749

ficha

3

AV.12/33.749 em 23 de Junho de 2021 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela 1ª Vara Cível, Foro Central, Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo em 10 de Junho de 2021, PH000370569, extraída dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem: 0003412-57.2020.8.26.0609), movida por CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL TABOAO DA SERRA, CNPJ/MF nº.51.444.149/0001-09 em face de DOMINGUES SAVIO DE CAMPOS, CPF/MF nº.075.421.628-45; e, ROSEANE CAVALCANTI DA CUNHA, CPF/MF nº.087.592.238-47, objetivando a cobrança da importância de R\$.35.041,32; o imóvel retro matriculado, de propriedade de Domingues Savio de Campos, e de Roseane Cavalcanti da Cunha Campos, foi PENHORADO, tendo sido nomeados como depositários: Domingues Savio de Campos, e Roseane Cavalcanti da Cunha, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, ~~Keven da Silva Rocha~~, Escrevente, averbei. Guia nº.119/2021 - Protocolo nº.300.018 em 14 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015440121Y -

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital